

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 06/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando um dos princípios básicos da economicidade, visando o equilíbrio financeiro e o uso adequado dos recursos públicos.

DETERMINA:

- ✦ Fica expressamente proibido o uso dos telefones públicos (da Prefeitura Municipal de Santa Rosa) para ligações particulares.
- ✦ As ligações deverão restringir-se a ligações de serviço:
- ✦ Em caso de “URGÊNCIA” deverá ser solicitada a chefia imediata à autorização e comunicada a telefonista que fará o registro na planilha (ADM.01) para posterior ressarcimento dos custos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 11 DE ABRIL DE 2005.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo